



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de São Sepé

027
e
406
D

1ª Vara de São Sepé

Processo 13010300022938

Falência

Parte autora: Rhodia Agro Ltda

Parte ré: Agropecuária Sepeense Ltda

Distribuição São Sepé 25/07/2019-15:53-000422-1/2

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Rhodia Agro Ltda., dizendo-se credora de Agropecuária Sepeense Ltda, representada pelas duplicatas de nºs 026334, 026570, 026571 e 026572, devidamente protestadas e impagas, requereu sua falência, com fundamento no Decreto-Lei nº 7661/45.

Vieram os autos.

É o relatório.

No entender do *Parquet* assiste razão à administradora judicial em suas manifestações das fls.592/595.

Isso posto, **opina** pelo deferimento dos requerimentos apresentados à fl.595, a fim de que seja publicado o quadro geral de credores, bem como que

1



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça de São Sepé

seja oficiado à delegacia de polícia civil, solicitando informações sobre o atual andamento dado a investigação solicitada pelo Ministério Público.

São Sepé, 19 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Theodoro', written over the printed name below.

Theodoro Alexandre da Silva Silveira,
Promotor de Justiça, em Substituição.